



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 259/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Designa Servidor Municipal para exercer a
função de Fiscal de Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, as atividades da fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural no que tange a fiscalização ambiental do Município, resolve:

Art. 1º Designar a seguinte servidora pública para ser fiscal ambiental, conforme quadro definido abaixo:

Órgão	Servidor	Cargo	Matrícula
Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	Andreia de Moura Victorio	Gestor de Atividades Organizacionais	3195

Art. 2º Dê ciência ao interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 25 de março de 2019.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal